UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico,
Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4099 / 3360-4049 / 3360-4070 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, UFPR, REALIZADA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no ambiente virtual da plataforma *Microsoft Teams*, equipe "Colegiado de Farmácia", reuniu-se por webconferência o Colegiado do Curso de Farmácia, convocado por *e-mail*, com a presença dos seus membros docentes, professores Mauren Isfer Anghebem, Cleusa Bona, Anita Nishiyama, Daniela Morais Leme, Lia Sumie Nakao, Clarice Dias Britto do Amaral, Amanda Rabello Crisma, Dayane Alberton, Thaís Martins Guimarães, Helena Hiemisch Lobo Borba, Deise Prehs Montrucchio, Marilis Dallarmi Miguel, Rilton Alves de Freitas, Inajara Rotta e Yanna Dantas Rattmann sob a Presidência da professora Izabella Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss, Coordenadora do Curso. As professoras Meri Bordignon Nogueira e Débora Brand justificaram ausência. Havendo *quórum*, a senhora Coordenadora deu as boas-vindas a todos e em seguida iniciou a reunião. **1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** foi colocada em apreciação a ata da reunião anterior realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e três, encaminhada por *e-mail* com a convocatória, a qual foi aprovada por unanimidade. **2 – INFORMES: 2.1 – XIX JOFAR 2024:** a Coordenadora relembrou aos presentes que a XIX JOFAR acontecerá de nove a treze de setembro de dois mil e vinte e quatro. Conforme aprovado em reunião do colegiado do curso de quinze de setembro de dois mil e vinte e três, item 3.3 da pauta, as atividades acadêmicas deverão ser suspensas nesta semana. A Coordenadora pediu que os demais professores sejam comunicados a fim de que possam planejar o cronograma do segundo semestre com bastante antecedência. **2.2 – Semana de Calouros:** a Coordenadora

pediu aos professores de disciplinas do primeiro período do curso que dispensem os calouros na primeira semana pois será a semana de recepção dos calouros, de vinte e seis de fevereiro a primeiro de março. Ela mencionou que é um momento importante para que os novos estudantes se ambientem e conheçam melhor o Curso de Farmácia. Diversas atividades e apresentações estão sendo preparadas para recepcioná-los. **2.3 – Período Especial de Estágio 2024:** a Coordenadora informou que o período especial de estágio de dois mil e vinte e quatro já está vigente e neste primeiro semestre acontecerá até dia três de agosto de dois mil e vinte e quatro. **2.4 – Matrículas 1º semestre 2024: a** Coordenadora informou que a matrícula dos estudantes aconteceu de vinte e nove de janeiro a três de fevereiro, e que o ajuste da coordenação será a partir do dia vinte e dois de fevereiro. Ela solicitou atenção à comunidade acadêmica ao edital divulgado previamente com orientações importantes a respeito do ajuste. Ela destacou também que a Resolução 37/97- CEPE prevê em seu artigo 49 que sejam ofertadas vagas suficientes para atender os alunos periodizados em relação à disciplina, os que estiverem em situação de jubilamento, bem como aqueles que ficarem desperiodizados por motivo de reprovação exclusivamente por nota. No caso do Curso de Farmácia cada disciplina deve ofertar semestralmente pelo menos sessenta vagas, a fim de cobrir as situações destacadas na resolução. A Coordenadora pediu que para as próximas ofertas os professores ofertem este número de vagas e caso um número mínimo de vagas não seja preenchido, a combinar com cada docente e disciplina, podemos informar previamente à comunidade discente que ela não será aberta e/ou ofertada. Ela explicou que isso facilitaria muito o fluxo do processo de matrículas. Ainda sobre as matrículas a Coordenadora reforçou que em janeiro foi enviado ao e-mail de cada docente do curso, o edital com as regras para solicitação de quebra de pré-requisito. Ela pediu que os docentes auxiliem a coordenação a fim de que sejam aceitas para apreciação apenas as solicitações que cumprirem ambos os requisitos do edital, a saber: ter reprovado por nota a disciplina de menor período e cursá-la como correquisito com a disciplina para a qual eles estão solicitando a quebra. Dessa forma os estudantes terão os conhecimentos prévios necessários para o bom andamento das disciplinas mais avançadas do curso. **3 – ORDEM DO DIA: 3.1 – Aprovação do calendário de reuniões do Colegiado do Curso de Farmácia para o ano de 2024:** a Coordenadora apresentou proposta de calendário de reuniões ordinárias do Colegiado para o ano de dois mil e vinte e quatro, às sextas-feiras, nas seguintes datas: primeiro de março, dezenove de abril, vinte e

quatro de maio, vinte e um de junho, nove de agosto, vinte de setembro, dezoito de outubro, vinte e dois de novembro e treze de dezembro. Colocado em apreciação, o calendário de reuniões foi aprovado por unanimidade. **3.2 – Processo nº 23075.003064/2024-70 que trata da solicitação de ajuste curricular para inclusão da Disciplina MB130 - Farmacotécnica Veterinária no rol de disciplinas optativas do Curso de Farmácia, currículo 2013:** a Coordenadora solicitou ao Colegiado aprovação de ajuste curricular para inclusão da disciplina MB130 – Farmacotécnica Veterinária do Departamento de Farmácia à lista de disciplinas optativas do Curso de Farmácia para o Currículo 2013 – 33A. Explicou a importância da inclusão para os estudantes remanescentes do currículo antigo no curso. A solicitação foi aprovada. **3.3 – Solicitação de aprovação da proposta intitulada "Melhoria da Qualidade do Ensino para Capacitação Profissional em Testes Imunológicos" a ser submetida ao Edital FDA Demandas de Fluxo Programado 2023/2024, modalidade 1b, sob coordenação da Profa. Dra. Vivian Rotuno Moure Valdameri e vice-coordenação do Prof. Dr. Glaucio Valdameri, ambos do Departamento de Análises Clínicas:** a Coordenadora solicitou aprovação do Colegiado à submissão da proposta intitulada "Melhoria da Qualidade do Ensino para Capacitação Profissional em Testes Imunológicos" ao edital FDA Demandas de Fluxo Programado 2023/2024. A solicitação foi aprovada. **3.4 – Processo nº 23075.004962/2024-45 Edital Nº** 03/2024/PROGRAD/COAFE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – MODALIDADE FLUXO ACADÊMICO**:** a Coordenadora apresentou ao Colegiado o processo de monitoria fluxo acadêmico elaborado pela Prograd/Coafe em que foram escolhidos vinte e dois cursos de graduação, incluindo o Curso de Farmácia, que tiveram elevado número de reprovações no segundo semestre de 2023. Explicou que foi feito um levantamento acerca das disciplinas com maior número de reprovações do curso no período citado a fim de designar um monitor para estas disciplinas. Solicitou aprovação na indicação das seguintes disciplinas para serem beneficiadas com o programa: BP240 – Patologia Aplicada à Farmácia, BF119 – Fisiologia Humana para Farmácia, CQ313 – Métodos Espectroscópicos de Análise Orgânica e CQ315 – Físico–Química Fundamental. A solicitação foi aprovada. **3.5 – INCLUSÃO DE PAUTA: Solicitação de aprovação no projeto de aquisição de desumidificadores pela Central Analítica Multiusuária do PPG-CF da UFPR que será submetido ao Edital FDA Demandas de Fluxo Programado 2023/2024, modalidade 1, pela Profa. Dra. Francinete Ramos Campos:** a Coordenadora solicitou aprovação do Colegiado ao projeto de

aquisição de desumidificadores necessários para o suporte dos equipamentos que necessitam de ambientes livres de umidade da Central Analítica do PPG-CF da UFPR. A solicitação foi aprovada. **3.6 – INCLUSÃO DE PAUTA: Solicitação de aprovação da proposta intitulada "Aprimoramento da infraestrutura visando melhorar a capacitação profissional em microscopia aplicada à saúde" a ser submetida ao Edital FDA Demandas de Fluxo Programado 2023/2024, modalidade 1a, sob coordenação da Profa. Dra. Amanda Rabello Crisma e vice-coordenação da Prof. Dra. Karina Bettega Felipe, ambas do Departamento de Análises Clínicas:** a Coordenadora solicitou aprovação do Colegiado na submissão da proposta intitulada "Aprimoramento da infraestrutura visando melhorar a capacitação profissional em microscopia aplicada à saúde" ao Edital FDA Demandas de Fluxo Programado 2023/2024. A solicitação foi aprovada. 3.7 – INCLUSÃO DE PAUTA: Solicitação de aprovação da proposta intitulada "Aquisição de Equipamentos de Laboratórios do Departamento de Farmácia" a ser submetida ao Edital FDA Demandas de Fluxo Programado 2023/2024, modalidade 1, sob coordenação da Profa. Dra. Thais Martins Guimarães e vice coordenação da Profa. Dra. Thalita Gilda Santos, ambas do Departamento de Farmácia: a Coordenadora solicitou apoio, ciência e aprovação do Colegiado na submissão da proposta intitulada "Aquisição de Equipamentos de Laboratórios do Departamento de Farmácia" ao Edital FDA Demandas de Fluxo Programado 2023/2024. A solicitação foi aprovada. **3.8 – INCLUSÃO DE PAUTA: Solicitação de aprovação da proposta de aquisição de insumos laboratoriais para a execução das aulas práticas de Bioquímica Clínica e Bioquímica Biomédica dos cursos de Farmácia e Biomedicina a ser submetida ao Edital FDA Demandas de Fluxo Programado 2023/2024, modalidade 1, pela Profa. Dra. Dayane Alberton:** a Coordenadora solicitou aprovação do Colegiado na submissão da proposta de aquisição de insumos de laboratório para execução das aulas práticas de Bioquímica Clínica e Bioquímica Biomédica que será submetida ao Edital FDA Demandas de Fluxo Programado 2023/2024. A solicitação foi aprovada. **4 – REFERENDOS: 4.1 – Apoio para a Proposta intitulada "Desenvolvimento de Implementação da Espectroscopia de RMN aliada a Métodos de Inteligência Artificial no Diagnóstico e Prognóstico de Tuberculose no Sistema Público de Saúde", a ser submetida ao Edital FDA Demandas de Fluxo Programado 2023/2024, sob a coordenação do Prof. Dr. Andersson Barison e vice-coordenação do Prof. Dr. Kahlil Schwanka Salomé, ambos do Departamento de Química:** a

Coordenadora informou que aprovou em carta de apoio a solicitação da proposta intitulada "Desenvolvimento de Implementação da Espectroscopia de RMN aliada a Métodos de Inteligência Artificial no Diagnóstico e Prognóstico de Tuberculose no Sistema Público de Saúde" ao edital FDA Demandas de Fluxo Programado 2023/2024. A solicitação foi homologada. **4.2 – Processo nº 23075.078279/2023-63 de solicitação de abertura de Período Especial para a Disciplina MB098 – Cuidado Farmacêutico II:** a Coordenadora apresentou processo de solicitação de abertura da disciplina MB098 – Cuidado Farmacêutico II em período especial, de oito a vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com vinte e cinco vagas. A Coordenadora informou que o processo foi aprovado *ad referendum* do Colegiado para atendimento dos prazos estabelecidos, solicitando o seu referendo, o qual foi homologado por unanimidade. **5 – ASSUNTOS GERAIS:** nada foi apresentado para discussão como "assuntos gerais". Nada mais havendo a tratar, a senhora Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA CASTILHOS RIBEIRO DOS SANTOS WEISS**, **COORDENADOR DO CURSO DE FARMACIA**, em 29/02/2024, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RABELLO CRISMA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/03/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAUREN ISFER ANGHEBEM**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/03/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DEISE PREHS MONTRUCCHIO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/03/2024, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **6446887** e o código CRC **D49FC5C4**.